



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Superintendência Regional do Trabalho – SP
Gerencia Regional do Trabalho em Bauru

OFÍCIO Nº 1295/2018/GRTE/BAURU

Ref.: Solicitação de Auditor Fiscal
Processo Administrativo MTE nº 46254.003206/2018-48

Bauru, 18 de setembro de 2018.

Ilustríssimos Senhores,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a V. Sas., a resposta do Sr. Guilherme Besse Garnica, cuja cópia segue anexa.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Prescila de Faria Oscar
Auditora Fiscal do Trabalho
Gerente Regional do Trabalho em Bauru
Mat. 1812400 – CIF: 35797-9

A
Câmara Municipal de Botucatu
Edifício “Vereador Abílio Dorini”
Pça Comendador Emilio Peduti; 112
Caixa Postal, 96
18600-410 - Botucatu/SP.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Inspeção do Trabalho

PROCESSO Nº 46254.003206/2018-48

Ao GABINETE para resposta à CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ref: Requisição de cessão de um Auditor Fiscal do Trabalho para atuar no Ministério do Trabalho de Botucatu

Tendo em vista que na Gerência Regional do Trabalho de Bauru estão lotados apenas 09 (nove) Auditores Fiscais do Trabalho que desenvolvem atividade de fiscalização de empresas da região, quando o necessário seriam ao menos 15 (quinze).

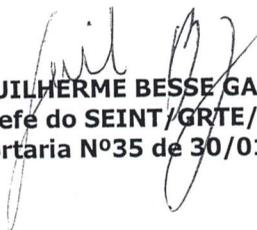
Tendo em vista que a unidade do Ministério do Trabalho de Botucatu trata-se de uma Agência de Atendimento ao Trabalhador.

E tendo em vista o §4º do Art. 4º da Portaria nº 1.855, de 20 de novembro de 2013, que veda os pedidos de remoção dos AFT para Agências Regionais.

Informar o requisitante a impossibilidade de dispor de um Auditor Fiscal do Trabalho exclusivamente para a Agência Regional do Trabalho de Botucatu.

Informar também que a cidade de Botucatu e as diversas cidades de sua região dispõem constantemente de ações de fiscalizações por parte do SEINT da GRTb de Bauru com vista a verificar as condições de Saúde e Segurança dos trabalhadores da região e o devido cumprimento das normas e leis trabalhistas por parte das empresas, propriedades rurais e entes públicos da região.

Bauru, 17/09/2018


GUILHERME BESSE GARNICA
Chefe do SEINT/GRTE/BAURU
Portaria Nº35 de 30/01/2017